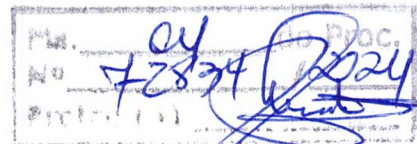




Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | SERVIÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO

Serviço de fornecimento das informações necessárias ao endereçamento das "Notificações de Infração de Trânsito" e das informações requeridas para os controles próprios deste Departamento e também atualização dos registros nos bancos de dados do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (DETRAN/SP) e a transmissão dos arquivos RENAINF para a base nacional do DENATRAN, a partir dos dados gerados neste Departamento.

2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objeto solicitado é justificado visto se tratar de um serviço essencial ao funcionamento deste Departamento de Trânsito no processamento das multas de trânsito do município: indicação de condutor, emissão de notificações de infração e de penalidade.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO
01	12000	UN	INCLUSÃO DE MULTAS DETRAN

4. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Executar disponibilização do serviço online nas condições estipuladas, no prazo indicado pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;
- 4.2. Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

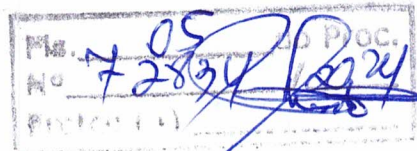
- 5.1. Acompanhar a disponibilização do serviço;



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | SERVIÇOS

- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;



6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. O serviço deverá ser disponibilizado ao Departamento solicitante;
- 6.2. O objeto desta licitação deverá ser executado de forma ÚNICA, em continuidade aos serviços já prestados por esta empresa por se tratar de serviço essencial ao funcionamento deste setor, imediatamente após a emissão da Autorização de Fornecimento. O local da prestação do serviço será Departamento de Trânsito e Transportes, sito à Rua/Av. ...Miguel Lerro, nº 300, Bairro ...Jardim Kennedy, Jaboticabal/SP, cujo o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 16:30.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 7.1. O objeto deste termo já está sendo prestado, conforme contrato vencido, a este Departamento, a presente contratação se dará continuidade aos serviços já prestados por esta empresa por se tratar de serviço essencial ao funcionamento deste setor, imediatamente após a emissão da Autorização de Fornecimento.
- 7.2. A empresa arcará com todas as despesas relativas ao armazenamento das informações em seus servidores.
- 7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

9. PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **até 30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

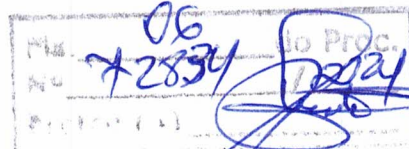
SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | SERVIÇOS

totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:

- 9.2. O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
- 9.3. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

10. RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL PELO TERMO:




José Reinaldo Miciano
Autoridade Municipal de Trânsito
Secretário de Obras e Serviços Públicos